

RESOLUÇÃO Nº 004/2019/CONEDE/SETASC/MT

Institui as Comissões para Coordenar as frentes de Trabalho Legislação e Ética, Capacitação e Monitoramento.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE DEFESA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA no uso de suas atribuições legais e Regimentais;

CONSIDERANDO o que dispõe o Art.6º parágrafo 1º do regimento;

CONSIDERANDO a decisão do pleno realizada no dia 13 de março de 2019.

Art.1º - instalar as Comissões para Coordenar o funcionamento das frentes de trabalho Legislação e ética, Capacitação e Monitoramento , composta pelos seguintes conselheiros:

I - Comissão de Legislação e Ética

- a) Luiz Carlos Grassi
- b) Mário Lúcio Guimarães Jesus

II - Comissão Capacitação e Monitoramento

- a) Sílvia Cristina Nogueira Artal
- b) Mário Lúcio Guimarães Jesus
- c) Kelly Cristina do Nascimento Veiga

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

(original assinada)

LUIZ CARLOS CRASSI

Presidente Gestão 2019/2020

Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência

CONEDE/MT

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: eb429c6c

Consulte a autenticidade do código acima em [https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)